

## PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DA BOLSA SOCIAL DE ESTUDO PARA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ANO LETIVO DE 2022

### Comunicado Nº 2

Prezado(a) Candidato(a),

O Programa de Concessão de Benefício (PCB) do **Centro Educacional Católica de Curitiba (CECCT)**, no intuito de obter eficácia de participação dos candidatos classificados e convocado no processo de concessão da Bolsa Social para 2022, orienta sobre as próximas etapas do processo, a saber:

1) O agendamento para entrega da documentação descrita no Anexo II, do 6º Edital Unificado para o Ensino Superior, em atenção a Retificação Nº 01, ocorrerá nas datas de **16 e 19 de novembro de 2021**, exclusivamente através do número telefônico: (47) 3472-0653, nos horários das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

2) A data e horário agendado para entrega da documentação deve ser integralmente observado e cumprido pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro. Não haverá reagendamento, assim, fique atento!

3) Importante informar que conforme item 8.7 do 6º Edital normativo *“O não agendamento pelo candidato/responsável legal e/ou financeiro convocado, ensejará o desligamento automático do mesmo no processo seletivo de concessão do benefício”*.

4) A entrega da documentação comprobatória se dará de forma presencial ao PCB, na Rua Herval D’Oeste, 335 Saguazu - Joinville - SC, nas datas de **22 a 29 de novembro de 2021**, nos horários previamente agendados. Se atente a documentação exigida e a ordem constante no “checklist”, esse encontra-se publicado no site da instituição.

5) O candidato (a), que comprovadamente integre o grupo de risco (Portaria Conjunta ME e MS nº 20 de 18 de junho de 2020), deverá enviar por e-mail, a documentação e Formulário Eletrônico Socioeconômico Unificado da Bolsa Social de Estudo devidamente preenchido e assinado, através do endereço eletrônico: [coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br](mailto:coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br) conforme edital, as cópias digitalizadas devem estar em formato **PDF** de **todos** os documentos solicitados de **todas** as pessoas que compõem o grupo familiar, sendo imprescindível manter a ordem de envio no e-mail, conforme “Checklist”. Não serão aceitas fotos da documentação.

6) O recebimento dos documentos pelo PCB da Unidade de Missão não significa que os requisitos do Edital Normativo foram plenamente atendidos, podendo inclusive acarretar o indeferimento do processo, visto que a análise do perfil social e econômico se dará em momento posterior, de acordo com a necessidade da instituição. Sendo assim, o candidato/responsável legal e/ou financeiro deverá atentar-se a cada exigência do processo seletivo, respeitando os prazos estabelecidos.

Por fim, qualquer dúvida a respeito do Processo Seletivo de Concessão da Bolsa Social de Estudo, deverá ser sanado junto a **Secretaria Escolar**, que está localizado na **Rua Herval D'Oeste, 335 Saguazu - Joinville - SC, Telefone: (47) 3472-0653 de segunda-feira a sexta-feira nos seguintes horários: 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.** ou através do e-mail: [coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br](mailto:coordenacaodeassistenciasocial@ubec.edu.br)

**Programa de Concessão de Benefício - PCB**